



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA N.º 1999/2023**

**DATA: 02.06.2023**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Nomear a partir de 15.05.2023, o Senhor Antonio Francisco da Silva, portador do CPF nº 136.357.499-07 e Cédula de Identidade RG nº 15.131.573-9, expedida pelo SESP/PR, para o Cargo de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, face a aprovação em 11º lugar no Teste Seletivo nº 01/2022.

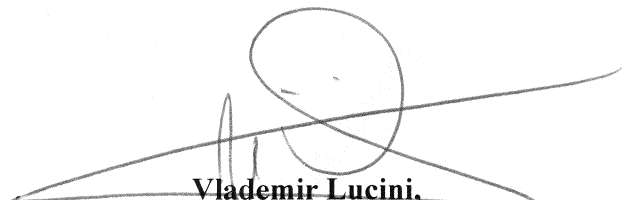
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2023, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. Depto. de Administração.